

20 anos Sindicato entrega prêmio para ganhadora da rifa



✚ Nilcéia recebeu o prêmio no dia 24 de dezembro. À direita, o diretor de Finaças, João Ricardo (índio) e, à esquerda, o carteiro do CDD/Leste que vendeu a rifa, Chico.

A ganhadora do computador portátil foi a carteira do CDD/Leste, **Nilcéia Terezinha Campos**. Ela ficou muito contente ao receber o prêmio, no último dia 24. O número premiado da rifa, de acordo com a centena da Loteria Mineira, foi o **967**.

Em comemoração aos 20 anos do Sintect/JFA, foi realizada uma campanha para ajudar a Ascomcer, uma entidade filantrópica que atende a doentes com câncer de Juiz de Fora e toda a região. Com a venda das rifas, conseguimos arrecadar para a doação R\$3.200. Na próxima edição do *Notícias Sindicais*, você confere a entrega do valor à Instituição.

Agradecemos a todos que participaram desta campanha, esperando que 2009 seja um ano de muita luta e realizações.



Mesmo com avanços, discussão sobre PCCS continua em 2009

Por Sandro Alves Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA

Após vários meses de negociações, o PCCS da categoria sofreu importantes avanços e melhorias, antes não imaginados senão com a força de uma greve. Entretanto, o poder de negociação e as greves anteriores demonstraram do que a categoria é capaz na luta e preservação de seus direitos.

Mesmo assim, alguns pontos merecem destaque: a implementação do novo PCCS não poderá ferir cláusulas mais benéficas aos trabalhadores, sob pena de nulidade. Assim deve-se dar prazo para que cada trabalhador opte por qual PCCS deve aderir, claro, após as informações necessárias.

A terceirização somente poderia ser aceita nos casos elencados na Lei, e com a aceitação da Federação, após consulta das entidades sindicais, acerca dos motivos que ensejaram a terceirização, para que não permita uma livre interpretação da empresa acerca destes casos, sob pena de extensão.

Verificando a real e verdadeira possibilidade de cargo amplo, houve sensível alteração no PCCS de 2008. Neste particular, ele se encontra nitidamente com os cargos definidos, com suas descrições e características mais triviais, mais nítidas e reais, expurgando de vez, a possibilidade do desvio e acúmulo de funções.

Podemos claramente verificar que houve avanços. Assim, os cargos de atendente, carteiro e OTT voltaram a serem descritos com suas funções de forma mais objetiva, o que assim expulsa a situação da função acumulada. Ascensão na carreira: horizontal (mudança de cargo = agente de correios para técnico nas atividades operacionais ou suporte ou atendimento). Vertical (júnior para pleno, de pleno para sênior, e sênior para máster).

Foram também suprimidos do PCCS a demissão por baixo desempenho, bem como a jornada de trabalho diferenciada, ou seja, criação de jornada de trabalho dos horistas, o que é um avanço, se levarmos em consideração o conteúdo do PCCS anterior.

A luta em 2009 continuará, pois o PCCS não se encontra ainda dentro do que a categoria merece. Por isso, restarão para o ano vindouro importantes debates. A categoria deverá ser mantida em estado de greve até a completa melhoria destas condições, umas das mais importantes na luta de classe.



Fundado em 21 de novembro de 1988
Fillada a Fentect e a CUT

Notícias Sindicais

Dezembro de 2008

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - www.sintectjfa.org.br

**- PCCS -
A luta
continua em
2009!**

ASSEMBLÉIA MANTÉM ESTADO DE GREVE

Na assembléia realizada na última terça-feira, dia 16, os trabalhadores deliberaram sobre os seguintes pontos:

- Continuidade das negociações sobre o PCCS 2008;
- Suspensão da deflagração de GREVE, mas mantendo o ESTADO DE GREVE até o término das negociações do PCCS;
- Aprovado o quadro comparativo, com destaque aos pontos não acordados. Confira o quadro em nosso site em "Propostas de PCCS 2008".

A partir de 1º de janeiro próximo, a ECT e a Comissão de PCCS dos trabalhadores farão o acompanhamento da implantação do PCCS/2008, que terá prazo de 12 meses. Os pontos que serão tratados imediatamente são: Diferencial de Mercado, Recrutamento Interno, Matriz de Desenvolvimento, Dimensionamento de Vagas e Desvio de Função ou Efetivo Deslocado.

Haverá um fórum específico, com data a ser definida, para discutir o reenquadramento funcional e salarial (distorções) em relação ao PCCS/1995.

O item 4.7.4, que trata do Diferencial de Mercado foi excluído e tinha a seguinte redação: "os critérios de aplicação do Diferencial de Mercado estão estabelecidos no Manual de Pessoal - MANPES".

O item 4.8.3, que trata do Adicional de Distribuição e/ou Coleta externa - AADC e tinha a redação: "os critérios de concessão e pagamento do referido adicional estão estabelecidos no manual de pessoal - MANPES" foi suprimido.

No dia 2 de dezembro de 2008 foi realizada uma reunião com o Diretor de Gestão de Pessoas, Pedro Bifano, em que ficou acertado que a Comissão de PCCS dos Trabalhadores, juntamente com a Comissão de PCCS da ECT, retomaria no dia 3 de dezembro as negociações do PCCS como um último esforço para encontrar uma solução negociada a fim de evitar o julgamento no TST.

Como parte das resoluções dessa reunião, a Comissão de PCCS da Fentect e a Comissão de PCCS da ECT se reuniram no dia 3 de dezembro para retomar as negociações.

Enumeramos a seguir as principais modificações processadas no documento que representaram avanço em relação à proposta anterior. Alertamos aos companheiros(as) que destacamos as propostas principais, entretanto há outras que foram também incorporadas na proposta da empresa, mas que já haviam sido objeto de negociação anterior.

Fonte: Comissão de PCCS dos Trabalhadores

O item 4.9.4, que trata do Adicional de Atendimento em Guichê em Agências de correios - AAG, que tinha a seguinte redação: "os critérios de concessão e pagamento do referido adicional estão estabelecidos no manual de pessoal - MANPES" foi suprimido.

No item 5.4.8, que trata do Recrutamento Interno e tinha a seguinte redação: "O recrutamento interno poderá ser realizado em âmbito local, regional ou nacional em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no manual de pessoal - MANPES", foi substituído pela seguinte redação: "o recrutamento interno poderá ser realizado em âmbito local, regional ou nacional".

No item 8.1, que trata da jornada de trabalho, foi suprimido o ponto 8.1.2, que trata do regime de trabalho de horista.

O item 4.10.4, que trata do Adicional de Atividade de Tratamento - AAT, que tinha a seguinte redação: "os critérios de concessão e pagamento do referido adicional estão estabelecidos no manual de pessoal - MANPES" foi suprimido.

No item 8.7.1, que trata do concurso público e registro na empresa, foi acrescido o CBO da atividade, além do registro no contrato de trabalho que já constava do texto anterior.

No item 8.8, que trata da função motorizada veículo, foi confirmado o que já havia sido acertado (que o exercício da função pelos empregados ocupantes do cargo de motorista no PCCS 1995 será feito de forma continuada).

No item 8.12, que trata da CBO, foi ajustado de forma a garantir a CBO para todas as atividades do cargo de Agente de Correios.

No item 5.2, que trata das diretrizes para desenvolvimento na carreira, na parte que trata da promoção horizontal, foi acrescentada a promoção horizontal por mudança de atividade.

O item 8.14, que trata da terceirização, foi modificado de forma a incorporar as atividades fins, entretanto, não mudou de conteúdo em relação às situações de contingência e emergência, a qual a Direção manteve-se intransigente na sua proposta.

Em 04/12, em uma nova reunião com o Diretor Pedro Bifano, foi informado que a Direção da ECT pretende ainda acrescentar no item 8.14, que trata da terceirização, que as exceções devem estender-se a área de logística.

Sindicalize-se! O Sintect/JFA conta com você!

Preencha a ficha e entregue a um de nossos dirigentes ou envie pelo endereço abaixo

Ficha de Filiação ao Sintect/JFA



Nome completo _____

Endereço residencial _____

CEP _____ Cidade _____ Nascimento _____ / ____ /19 _____

Cargo _____ Matrícula _____ Lotação _____

E-mail _____ Telefone _____

Através desta ficha, solicito minha filiação ao Sintect/JFA e autorizo a ECT descontar em folha, em favor do Sintect/JFA, contribuição mensal conforme estatuto do Sindicato

Local e data _____

Assinatura _____

EXPEDIENTE
Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sintectjfa@sintectjfa.org.br - Tel: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729
Presidente: Josimar de Castro - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1000

Você sabia



Não vamos pagar por essa crise

Reginaldo de Freitas, dirigente do Sintect/JFA

Hoje estamos vendo, ouvindo e lendo notícias internacionais de falências de alguns dos maiores bancos de investimento, assim como o aumento da instabilidade, em consequência, nos mercados financeiros de todo o mundo. É grande esta crise, difícil até dimensioná-la, mas entendemos facilmente os seus efeitos e como ela nos atinge.

Com certeza é uma crise oriunda do capitalismo selvagem internacional que especula sempre. Neste momento, vimos que a política econômica adotada no Brasil refreou o efeito da crise, não permitindo um dano maior. O fato é que seremos atingidos pela crise, como já podemos, com clareza, visualizar o seu principal efeito: a dificuldade em obter dinheiro.

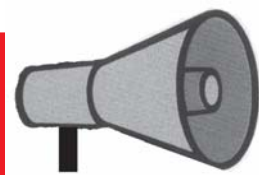
As grandes empresas precisam de financiamentos externos, mas as linhas de créditos disponíveis estão em franca limitação. O governo federal disponibilizou recursos para que os bancos emprestem e aqueçam a economia. Porém os banqueiros, como incorrigíveis capitalistas, especulam escasseando assim os financiamentos para os trabalhadores. Para refletirmos: como lidar com todos esses efeitos? Trabalhadores e trabalhadoras, o Dieese divulgou pesquisa nos alertando para os altos índices de desemprego, que já é uma realidade em todo o país.

Só nos resta ir para as ruas mostrar a nossa força e exigir garantia de emprego como contrapartida social das empresas, que estão recebendo auxílio financeiro dos governos estadual e federal. Nós trabalhadores e trabalhadoras brasileiros não vamos pagar por essa crise.

Formação Sindical

por Geraldo França, diretor de Formação e Saúde

Tenho certeza que 2008 foi um ano de muitas lutas. Avançamos em umas, seguramos outras e até falo com sinceridade que fomos vitoriosos em algumas. Mas 2009 é outro ano, com novas lutas e mais dedicação. Vamos deixar a sombrinha o guarda-chuva secarem, mesmo sem sol, e usá-los novamente contra as chuvas que estão por vir. Chuva do desrespeito à CLT, chuva de PLR aos moldes da ECT, chuva dos funcionários que não recebem adicionais, chuva do GCR, chuva do Manpes, chuva do desrespeito ao ACT 2008/2009, chuva de tudo em quanto é lado em cima do trabalhador. Por isso o Sintect/JFA está convocando todos com o seu guarda-chuva, molhado ou seco, para juntos com o Sindicato fazer o guarda-chuva dos trabalhadores, contra tudo de ruim que aconteceu em 2008 e o que está para vir em 2009. Preparem-se, a chuva é forte, mas a defesa está garantida.



“ACORDA MINAS!”

Dedicação dos trabalhadores

A cada ano, Papai Noel dos Correios supera problemas

O programa Papai Noel dos Correios a cada ano traz novas expectativas e desafios aos trabalhadores dos Correios. O exemplo de superação desses desafios tem sido construído ao longo dos tempos com a aplicação de uma série de procedimentos voltados ao desempenho das atividades postais que aumentam significativamente na ocasião natalina, assim como para a ação social que é desenvolvida no mesmo conjunto. O sucesso do programa faz com que aumentem o número de voluntários,

superando as expectativas de adoções, chegando a quase 100% de atendimentos.

Este ano o CTCE/JFA conseguiu atender a previsão de entrega e minimizar os efeitos desgastantes da operação que exige o máximo de comprometimento dos trabalhadores. Mesmo sendo uma ação social, não podemos esquecer que todo trabalho tem um custo e que devemos exigir da ECT os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades. A missão é nossa e a responsabilidade é de todos.

Informação

Saiba como o Fator Previdenciário promove perdas irrecuperáveis às aposentadorias

Durante nove anos, convivemos com mais um massacre em cima do trabalhador. FHC e seu bando, em 26 de novembro de 1999, conseguiram através da Lei 9876, instituir o famigerado Fator Previdenciário. Fator este que ao invés de beneficiar o trabalhador na hora de se aposentar,

penaliza e sucumbe o salário no momento em que ele mais precisa.

O Sintect/JFA, a CUT e demais segmentos da sociedade organizada exigem o fim do fator e não vamos aceitar em nenhum momento barganhar, como pretendem alguns setores do governo e do

“Opinião”



Júlio Macedo
Secretário Geral

“Respeitar os direitos trabalhistas é o mesmo que respeitar diretamente os trabalhadores. O que assistimos diariamente na empresa são gestores que tentam de todas as maneiras confundirem os trabalhadores com invenções de deveres a serem cumpridos, criando assim um verdadeiro transtorno às regras legais. As leis de direitos e deveres dos trabalhadores são garantidas através de normas junto ao Ministério do Trabalho, e nenhum empregador ou preposto de qualquer empresa tem o poder de mudar por conta própria. O Sindicato representado por seus diretores nos locais de trabalho é o verdadeiro fiscalizador desses direitos e deveres dos empregados. Vale lembrar que toda dúvida nesse sentido o Sindicato estará de portas abertas para os esclarecimentos necessários.”



“Não. Para não dizer que o Sintect/JFA é radical ou está radicalizando, vou citar algumas situações em que o direito do trabalhador é completamente descumprido: Cláusula 14 do ACT sobre Cipa; Cláusula 25 sobre CAT, Cláusula 34 sobre jornada de trabalho, Cláusula 36 sobre dirigentes sindicais, Cláusula 38 sobre medidas de segurança, Cláusula 56 sobre saúde do empregado. Por todas essas situações elencadas eu vou traduzir o pensamento da direção do Sintect/JFA à pergunta feita: nãooooooooooooo!”

A ECT respeita os direitos dos trabalhadores?



Josimar de Castro
Presidente

“As principais ocorrências estão relacionadas à jornada de trabalho. Em algumas localidades, os gestores não efetuam os registros de horas extras, em muitas outras o intervalo para refeições é totalmente ignorado. A empresa alega desconhecer estas irregularidades, mas não leva a efeito a punição ou advertência aos proponentes da ilícita ação. Também não é observado pela ECT as condições de trabalho, a segurança dos trabalhadores, as comunicações de acidentes de trabalho, o assédio moral praticado diariamente nas unidades, o próprio código de ética elaborado pela empresa. Dessa forma, estamos convencidos que a ECT por ser uma empresa pública não se importa em arcar com os custos das diligências do Ministério do Trabalho e das ações judiciais.”



Reginaldo de Freitas
Dir. de Relação Sindical

“A ECT não respeita os direitos trabalhistas, bem como não respeita o trabalhador. Constantemente é denunciado aos Sindicatos práticas que confirmam esse desrespeito às leis e aos direitos do trabalhador(a). São denúncias de assédio, de perseguição, de discriminação, entre outros. Vemos também o desrespeito da ECT pelo Estatuto da Criança e Adolescente. Não informar bem ao trabalhador(a) também é desrespeito a quem tem o direito de ser bem informado. Trabalhadores(as), busquem o Sindicato em caso de dúvidas, o Sintect/JFA está bem aparelhado juridicamente para informar.”

empresariado, o estabelecimento de idade mínima para que brasileiros e brasileiras se aposentem. Esta posição foi definida em reunião com o Ministro da Previdência, José Pimentel, último dia 4 de dezembro, em Brasília. A audiência aconteceu um dia após a V Marcha Trabalhadora, que teve entre suas bandeiras, o fim do fator previdenciário.

Não podemos aceitar a idade mínima porque no Brasil a maioria das pessoas começa a trabalhar ainda adolescente, diferente do que acontece em outros países. O Projeto de Lei 3299/2008 do Senador Paulo Paim que tramita no Congresso Nacional teve parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal que realçou em seu parecer a importância da modificação proposta, tendo em vista seus efeitos positivos sobre as aposentadorias pagas pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que com a aplicação do fator foram injustamente reduzidas em seus valores ou postergadas em sua percepção, o que prejudicou sobretudo os trabalhadores que começam mais cedo a vida profissional e que são exatamente os que recebem os menores salários.

Com efeito, a redação original do art. 29 da Lei 8213 de 24 de julho de 1991, estabelecia que o valor do benefício seria resultante da média dos últimos 36 salários de contribuição, apurados em período não superior a 48 meses. No entanto, a Lei 9876, de 26 de novembro de 1999, modificou essa regra de duas maneiras: substituiu a média de 36 meses pela média longa – que considera os melhores salários de contribuição correspondentes a 80% do período contributivo – e introduziu o Fator Previdenciário para funcionar como mecanismo redutor de aposentadorias concedidas a segurados com idade precoce.

A aplicação do fator no cálculo dos benefícios buscou compensar a derrota, no Plenário da Câmara dos Deputados, da proposta de instituição de limite de idade para fins de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição de RGPS, contida na PEC que resultou na Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998. Dentro das variáveis dessa emenda concorrem para elevar o valor da aposentadoria o tempo de

contribuição e a idade do segurado na data do requerimento ao benefício. Por outro lado, encontra-se em seu denominador a variável que influencia negativamente, que é a expectativa de sobrevida. No sentido de ampliação de longevidade, o fator consiste em desestimular as aposentadorias precoces, visto que funciona como redutor nos casos de segurados com idades mais reduzidas do que as consideradas ideais – 60 anos para homens e 55 anos para as mulheres.

Em Audiência Pública realizada em 10 de julho de 2008, dentro da Comissão de Seguridade Social e Família, debateu-se a modificação na forma de cálculo dos benefícios prevista no Projeto de Lei 3299/2008, do Senado Federal. Foi reafirmado que o fator constitui um instrumento que impede o trabalhador de se aposentar, mesmo que tenha cumprido as exigências da Constituição Federal, quanto ao tempo de contribuição. O relator disse ainda que os efeitos negativos do fator sobre os valores das aposentadorias e sobretudo o grau de incerteza que sua adoção impõe aos segurados constituem razões mais que suficientes para que sejamos favoráveis à sua extinção.

É importante dar condições e transparência para que os segurados possam fazer sua escolha. Por isso, decidimos manter a mesma opinião do Parecer da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, concluindo portando pela aprovação do Projeto de Lei 3299/2008. Companheiros da base do Sintect/JFA vamos fazer a nossa parte.

.....

Saúde & você

por Geraldo França, diretor de Formação e Saúde

Cipa deve preservar saúde do trabalhador

A Cipa ou Comissão Interna de Prevenção de Acidentes é regida pela Lei 6514 de 22/12/77 e regulamentada pela NR5 do Ministério do Trabalho. A Cipa foi aprovada pela Portaria 3214 de 08/06/76.

Uma das principais atribuições da Cipa é a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores e todos aqueles que interagem com a empresa. As Cipas não podem ser simplesmente burocráticas, sem apontar realmente os problemas que acontecem. Seus membros foram eleitos democraticamente, em que pese estar na lei, mas os representantes do empregador são apontados. E ainda falo mais. Todos têm a

estabilidade. A Cipa não é “tapinha nas costas”, não é “quebra-galho”, não é aceitar as irregularidades, não é repetir ata, não é um encontro mensal. É uma comissão que tem o dever de apontar todos os problemas. A Cipa não pode ser patrulhada e nem ter medo de ninguém, pois é um direito constitucional. Sem essa conscientização a Cipa terá barreiras intransponíveis, onde com certeza o trabalhador não ultrapassará. Atenção cipeiros e médicos do trabalho, existe no rio da saúde vários problemas no seu curso. Seria prudente observar o raso e o fundo antes de tentar atravessá-lo.

Humor



Charge com alterações do Sintect/JFA

2009

Categoria deve se unir para novas conquistas

Quando se renovam as esperanças para o novo ano, sinalizamos também para a continuidade das lutas pelas reivindicações dos trabalhadores. As conquistas não surgem de uma hora para outra. Elas são frutos da resistência e da mobilização da categoria. Tivemos um ano de muita luta, onde os trabalhadores deram autêntica demonstração de força e unidade. Sentimos na carne o açoite dos truculentos dirigentes da ECT quando quiseram a qualquer custo atropelar o acordo que garantiu a conquista histórica dos trabalhadores, defendendo com garra a nossa tão batalhada reconquista dos 30% de adicional para os carteiros, os adicionais conferidos aos atendentes e OTTs, aumento real nos salários, nos tickets e a manutenção de todos os direitos e benefícios conquistados pela categoria.

Consideramos também vitoriosa a luta pela retomada das negociações em torno do PCCS, que o trabalhador levou a punho, não permitindo que fosse efetivada a sua implantação de forma unilateral, tomado em um modelo cujas propostas trariam incalculáveis prejuízos aos trabalhadores e seus empregos. O ano de 2008 deixou como marco a retomada da luta pelos ideais, pelos direitos, pelo respeito e pela dignidade. Para o ano de 2009, continuaremos juntos nessa empreitada, preparados e mobilizados em defesa dos direitos e conquistas dos trabalhadores.

As conquistas nos trazem a satisfação pelo dever cumprido e nos dão os elementos necessários para retomarmos a luta. Ainda resta aos trabalhadores desta categoria superar muitos desafios. Muitas lutas ainda estão por vir. Não abaixemos as nossas bandeiras pela elevação do piso salarial da categoria, entrega matutina de correspondências, efetivo, condições de trabalho, segurança, revogação do plano de previdência (Postalís), reconstrução do plano de carreiras dos trabalhadores e etc. Muito conquistamos em 2008, mas em 2009 os desafios serão ainda maiores.